

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.13619 - EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros– Presidente da EMSERH, **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL. **CNPJ:** 03.332.638/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** MILTON MENDONÇA FILHO. **CPF:** 375.285.563-00. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO **concernente ao** CONTRATO Nº 343/2021-GCC/EMSERH, firmado em 01/06/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, , a contar de **04/06/2024 e com término previsto para 04/06/2025**. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-02-88 - Serviços Med - Rotineiro. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 2024.110215.13619 - EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e nas Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024.

Paulo Eduardo Pacheco D. Ronchi
PAULO EDUARDO PACHECO D. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 27 de maio de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



Lei Federal nº 8.666/1993, amparados pelo art.57, inciso II e art.65 § 1º; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 007/2021 - MOB, nos termos do art.57, II, § 2º, da lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de maio de 2024; **VALOR:** O valor a ser pago em decorrência da supressão no valor é de R\$156.736,80 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **ASSINATURAS:** **CONTRATANTE** – MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO – Vice Presidente da MOB; **CONTRATADO:** FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES – Responsável legal da LSL – **LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;** **DATA:** 17/05/2024. MARIA BARBARA SOUZA SOEIRO Vice Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI Nº 2023.240201.00448-UEMA; Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2019-UEMA; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão n.º 041/2018-POE/MA. Ata de Registro de Preços n.º 225/2018. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA EPP., inscrita no CNPJ sob n.º 06.172.384/0001-06. **OBJETO:** Reajuste e supressão de valor do Contrato n.º 030/2019-UEMA. **AMPARO LEGAL:** artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III e artigo 65, inciso II, alínea “d” e §2º da Lei n.º 8.666/1993, artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 13 do Decreto Federal n.º 9.507/2018. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 173.447,79 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3842; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.58; FONTE: 1500. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana, Magnífico Reitor; pela CONTRATADA, o Sr. Maurício Machado de Oliveira. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o nº 33, em 27/05/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.13619 - EMSERH. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** IPHEA - INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONOMICO E AMBIENTAL. CNPJ: 03.332.638/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** MILTON MENDONÇA FILHO. CPF: 375.285.563-00. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO concernente ao CONTRATO Nº 343/2021-GCC/EMSERH, firmado em 01/06/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2024 e com término previsto para 04/06/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE**

PAGAMENTO: O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-02-88 - Serviços Med - Rotineiro. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 2024.110215.13619 - EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e nas Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 27/05/2024. São Luís (MA), 27 de maio de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023 Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 88/2023. TERMO ADITIVO Nº 02/2024, Contratado: L. FEITOSA DE SÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.059.965/0001-20, com sede à AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, S/Nº, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, bairro COHAJAP em SÃO LUÍS-MA, neste ato representado pelo Srº LEILTON FEITOSA DE SÁ, inscrito no CPF nº 001.878.233-75. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 88/2023, alterando o prazo de vigência de 01 de Março de 2023 a 01 de Maio de 2024, para 01 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2024. **DATA:** Barra do Corda (MA), 30 de abril de 2024. **ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA.** CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023 Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 89/2023. TERMO ADITIVO Nº 02/2024, Contratado: L. FEITOSA DE SÁ LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.059.965/0001-20, com sede à AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, S/Nº, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, bairro COHAJAP em SÃO LUÍS-MA, neste ato representado pelo Srº LEILTON FEITOSA DE SÁ, inscrito no CPF nº 001.878.233-75. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 89/2023, alterando o prazo de vigência de 01 de Março de 2023 a 01 de Maio de 2024, para 01 de Março de 2023 a 31 de dezembro de 2024. **DATA:** Barra do Corda (MA), 30 de abril de 2024. **ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.** CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.